

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.10.2013.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês outubro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min.  
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do  
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 **Marcelo Felgueiras Napoli** (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação),  
6 **Blandina Felipe Viana** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Ilka Dias Bichara**  
7 (IPSI), **Márcia Genésia de Sant'Anna** (ARQ), **Denis Gilbert Francis David** (FIS),  
8 **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Magda Beretta** (ENG), **Uilma de Matos**  
9 **Amazonas** (EDC), **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **Lúcia Helena Alfredi de**  
10 **Matos** (DAN), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM),  
11 **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Luiz Alberto Ribeiro**  
12 **Freire** (EBA), **Antônio Luiz Barbosa Pinheiro** (ODO), **Roberto Paulo Correia de**  
13 **Araújo** (ICS), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Michael Holz** (GEO), **Mariza Silva**  
14 **Almeida** (ENF), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Maria Isabel Sousa**  
15 **Barreira** (ICI) e **Soraia Teixeira Brandão** (QUI). Havendo quorum, o **Presidente**  
16 declarou aberta a sessão, submetendo, em seguida, à apreciação e votação as minutas  
17 das atas das reuniões do Conselho dos dias 19.08.2013 e 02.09.2013, sendo ambas  
18 aprovadas por unanimidade. No expediente, o **Presidente** franqueou a palavra ao  
19 plenário, dela fazendo uso a Conselheira **Blandina Viana** para informar e convidar  
20 todos os seus pares para comparecerem a mais uma etapa do Seminário intitulado  
21 "Extensão – A Bola da Vez", a ocorrer no dia 16.10.2013, às quatorze horas, na Escola  
22 Politécnica, com foco no tema "O papel dos Núcleos de Extensão nas Unidades  
23 Universitárias"; e o Conselheiro **Marcelo Napoli** para assinalar a realização da ACTA  
24 (Semana de Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia) 2013, a acontecer entre os dias  
25 21.10.2013 e 25.10.2013, com a suspensão e transferência, para o mencionado evento,  
26 nas datas de 22.10.2013 e 23.10.2013, de todas as atividades letivas da Universidade, de  
27 modo a possibilitar a presença e participação dos seus professores, técnicos e alunos, de  
28 fundamental importância para o alcance dos inerentes objetivos de interdisciplinaridade  
29 e integração entre os diversos segmentos institucionais. Em seguida, o **Presidente**  
30 passou ao **item 01 da pauta: Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira**  
31 **Blandina Felipe Viana (Pró-Reitora de Extensão Universitária)**. Foram  
32 apresentados, apreciados e aprovados os seguintes processos: **1- Processo nº**  
33 **23066.035155/13-78** – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em  
34 Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Turma Porto Seguro; **2-**  
35 **Processo nº 23066.057360/12-40** – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de  
36 Especialização em Radiologia e Imaginologia; **3- Processo nº 23066.038677/13-40** –  
37 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança  
38 do Trabalho CEEST – 2012; **4- Processo nº 23066.040641/13-35** – Relatório Técnico-  
39 Acadêmico do Curso de Especialização em Processo Civil 2011.1; **5- Processo nº**  
40 **23066.048332/13-02** – Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Estratégica  
41 em Serviços de Saúde; **6- Processo nº 23066.052866/13-52** – Curso de Especialização  
42 em Estudos Contemporâneos de Dança 2014.1. **Item 02: Apreciação dos Pareceres do**  
43 **CTC do Pró-Infra 2013/2014. Relatoria: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza.**  
44 Na ausência do relator, o Conselheiro **Marcelo Napoli** procedeu a uma breve  
45 apresentação acerca do referido assunto, com a notícia da realização de uma reunião do  
46 CTC (Comitê Técnico-Científico) durante os dias 10.09.2013, 11.09.2013 e 12.09.2013  
47 para análise de sete projetos inscritos, então resultando na recomendação de seis deles

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- **W. da Silva** (President)  
- **M. Felgueiras Napoli**  
- **B. Felipe Viana**  
- **M. Embiruçu de Souza**  
- **D.O.**  
- **Silva**  
- **R1**  
- **Ass**  
- **#**  
- **R1**

48 por parte dos dez avaliadores formalmente escolhidos para tal tarefa, seis internos e  
49 quatro externos à UFBA, a despeito da ausência de alguns dos seus integrantes,  
50 encontrando-se o aconselhado conjunto adiante listado na ordem decrescente de  
51 aprovação e indicação então disponibilizada pelo expositor: 1- **CEMI** – Implantação do  
52 Centro Museológico de Integração do Sistema Universitário de Museus da UFBA –  
53 valor: 6,9 milhões de reais; 2- **CLAMBIOTEC** – Centro Laboratorial Multiusuário –  
54 valor: 1.994.533,00; 3- **EMEVZUFBA** – ampliação da implantação da infraestrutura de  
55 pesquisa na fazenda experimental da UFBA em São Gonçalo dos Campos – valor:  
56 2.649.128,00; 4- **PESQUIMS-campi** – fortalecimento da infraestrutura de pesquisa e  
57 pós-graduação do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS) – valor: 1.608.618,00; 5-  
58 **IMARQ-UFBA** – integração e modernização da infraestrutura de acesso aos acervos  
59 documentais da UFBA – valor: 1.024.850,00; 6- **LIMCET** – laboratórios integrados e  
60 multifuncionais em Ciências Exatas e da Terra – valor: 7.822.870,00; 7- **PIOS** –  
61 reprovado. Concluída a exposição, o Conselheiro **Ajax Atta** indagou a respeito da  
62 situação financeira e de crédito da UFBA em relação à FINEP, bem como da  
63 perspectiva de recebimento dos recursos já aprovados e comprometidos e, após  
64 indicação do **Presidente** de possível apresentação de um relatório sobre o assunto pela  
65 Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), a ser efetuada em sessão do  
66 Conselho do mês novembro, procedeu o Conselheiro **Marcelo Napoli** a uma breve  
67 explicação sobre o tema, mediante fornecimento e encaminhamento das requeridas  
68 informações, consideradas suficientemente esclarecedoras. Na continuidade, o  
69 **Presidente colocou em votação a já mencionada posição e decisão do CTC, contida**  
70 **no respectivo parecer, tendo sido aprovada por unanimidade**, dessa forma  
71 definindo-se, no âmbito do CAPEX, a formatação do Pró-Infra 2013/2014, nas  
72 condições expostas e anunciadas, a ser, subsequentemente, encaminhada à deliberação  
73 final e conclusiva do CONSUNI. **Item 03: Processo nº 23066.034398/13-34 – Normas**  
74 **Complementares do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão**  
75 **Universitária (PIBIEX). Relatoria: Conselheira Ilka Dias Bichara.** A relatora  
76 informou acerca do recebimento de poucas contribuições dos Conselheiros sobre a  
77 matéria, conforme anteriormente estabelecido, tendo buscado tentativas de acatamento  
78 da sua parcela majoritária, com a devida incorporação ao texto por ela preparado,  
79 mediante permanente interação e participação da Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
80 (PROEXT), com o seu envio, já efetuado, ao conhecimento dos seus pares, então  
81 procedendo à sua apresentação para eventuais proposições e destaques. Inexistindo  
82 novas sugestões e intervenções, o **Presidente submeteu o parecer da relatora à**  
83 **votação**, consubstanciado no já citado documento normativo, com a indicação da  
84 execução de uma reavaliação da Resolução no prazo aproximado de um ano, **sendo**  
85 **aprovado por unanimidade**, dessa forma **concluindo-se a definição das Normas**  
86 **Complementares do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica à**  
87 **Extensão Universitária (PIBIEX).** **Item 04: Minuta de Resolução que “Dispõe**  
88 **sobre as normas gerais do Programa de Inovação e Extensão Empresa Junior**  
89 **(PIEEJ) no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA)”.** **Relatoria:**  
90 **Conselheiro André Luís Mota dos Santos.** O **Presidente** rememorou a forma de  
91 encaminhamento do processo em apreço, cuja etapa atual corresponde ao momento de  
92 exposição, pelo relator, da versão por ele preparada com base nas sugestões  
93 generalizadamente disponibilizadas, devendo agora ater-se ao exclusivo recebimento e  
94 consideração de eventuais proposições dos Conselheiros, então fixando a data de  
95 07.11.2013 para tal processamento, visando a sua apreciação e compilação para  
96 confecção, pelo relator, da conclusiva minuta a ser avaliada e discutida na reunião do  
97 CAPEX do dia 11.11.2013. Assim sendo, procedeu o Conselheiro **André Santos** à

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures and initials)*

98 leitura do já mencionado texto provisório, de forma individualizada por artigo, a  
99 despeito da sua prévia distribuição, já providenciada e formalizada, para conhecimento  
100 do Conselho. Finda a apresentação, o Conselheiro **Ajax Atta** comentou sobre a  
101 importância e necessidade de uma melhor compreensão acerca do funcionamento das  
102 Empresas Juniores, cuja atuação já vem ocorrendo há algum tempo de maneira informal  
103 na UFBA, então sugerindo a implementação de uma sistemática de fornecimento de  
104 dados e notícias sobre o Núcleo de Empresas Juniores (NEJ), inclusive como  
105 mecanismo de análise e manifestação colegiada sobre a matéria, tendo o **Presidente**  
106 comentado, brevemente, sobre o assunto, garantindo a participação e envolvimento do  
107 aludido Núcleo durante toda a trajetória do processo em apreço. A Conselheira  
108 **Blandina Viana** efetuou os dois seguintes registros ou propostas em relação ao  
109 documento lido pelo relator: 1- **Art. 1º, Parágrafo único** – substituição do termo  
110 “supervisionado”, ali redigido, por outro mais adequado, em face da inexistência de tal  
111 tipo de competência das Pró-Reitorias para a situação em apreço: “Todas as atividades  
112 de inovação e extensão na condição de Empresas Juniores deverão estar vinculadas a  
113 este programa de inovação e extensão coordenado pelo Núcleo de Empresas Juniores da  
114 UFBA (NEJ) e supervisionado conjuntamente pela Pró-Reitoria de Extensão  
115 (PROEXT), pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e pelo  
116 Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX).”; 2- homologação do Estatuto  
117 das Empresas Juniores pelas Unidades Universitárias, às quais compete, por atribuição  
118 institucional, a citada tarefa normativa, tendo o **relator** ponderado sobre tal atendimento  
119 através do teor do **Art. 13** da minuta em exame: “Caberá aos órgãos deliberativos das  
120 Unidades Universitárias, sem prejuízo aos requisitos mencionados no artigo anterior: **I.**  
121 à Congregação, homologar os Estatutos das Empresas Juniores, respeitando o  
122 Regimento Interno da respectiva Unidade Universitária e os critérios previamente  
123 definidos pelo NEJ-UFBA; **II.** aos Colegiados de Cursos, regulamentar a integralização  
124 curricular de horas trabalhadas dos discentes e docentes orientadores participantes; **III.**  
125 à Congregação ou, por delegação desta, aos Colegiados de Cursos, Departamentos,  
126 Núcleos de Inovação e Extensão ou órgãos equivalentes, homologar a participação de: i)  
127 profissionais não pertencentes ao corpo docente da Universidade que detenham registro  
128 no respectivo conselho de classe quando existir ou quando o exercício profissional  
129 exigir; ii) docentes de outras instituições de ensino.” O **Presidente** indicou o preferível  
130 procedimento de encaminhamento eletrônico das propostas ao relator, conforme já  
131 acertado, ao invés da sua imediata execução e reiterou as datas de 07.11.2013 como  
132 limite para sua consecução e de 11.11.2013 para discussão do assunto na reunião do  
133 CAPEX, com base em documento a ser elaborado pelo relator, a partir das diversas  
134 contribuições fornecidas pelos Conselheiros e devidamente avaliadas e compiladas na  
135 respectiva minuta de Resolução. Em “**O que ocorrer**”, o Conselheiro **Roberto Paulo**  
136 **Araújo** transmitiu notícia referente a recente convocação dos Coordenadores dos  
137 Programas de Pós-Graduação da UFBA para participarem de reunião realizada no dia  
138 11.10.2013 com o Pró-Reitor de Pós-Graduação e a Reitora, em cuja oportunidade foi  
139 apreciada documentação do Ministério Público (MP), contendo recomendações  
140 atinentes a procedimentos de seleção para Mestrado e Doutorado, decorrentes de  
141 denúncias produzidas ou formuladas, dizendo, o MP, que em tais procedimentos da  
142 UFBA não se observa previsão de critérios objetivos de avaliação de **currículo** ou de  
143 entrevista, bem como a possibilidade de interposição de recurso por candidatos julgados  
144 prejudicados, realizando, inclusive, ameaças punitivas de ordem jurídica e  
145 administrativa, considerando, então, o Conselheiro Roberto Paulo, que tal atitude do MP  
146 é preocupante, demasiadamente autoritária e confrontadora da autonomia universitária,  
147 em face da evidenciada tentativa de interferência em assuntos de natureza

